



**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 62 /2017**

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas e subdelegadas, foram tomadas no período compreendido entre 21/08/2017 a 25/08/2017:

**DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:**

**EMISSÃO DE CERTIDÕES:**

- Deferida, em 23/08/2017, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício destinado a arrumos, sito na Freguesia de Sezulfe, a Daniel Augusto Vaz dos Santos, residente em Sezulfe;

- Deferida, em 23/08/2017, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício destinado a armazém, sito na Freguesia de Vinhas, a Paulo Jorge Fernandes Antas, residente em Vinhas.

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma página) ser afixado nos lugares públicos de estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

Macedo de Cavaleiros, 25 de agosto de 2017.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

Carlos Manuel Pinto Barroso